



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.923 – Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DO PRESIDENTE	1
PORTARIA Nº 019/2023.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
ATA 01/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023	1
RESOLUÇÃO 01/2023 - CMAS 06 de fevereiro de 2023.....	1
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APRENDIZAGEM JOSÉ BERNARDO DE ARAUJO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA .2	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder a vereadora Elaine Priscila Alves fontes – Mat. 110061-0, vereadora, inscrita no CPF Nº 074.699.974-74 e RG nº 002.853.548 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que a mesma possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. No dia 07 de fevereiro de 2023, para tratar de assuntos do legislativo desta casa junto a FECAM/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 06 de Fevereiro de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 01/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

Aos seis do mês de fevereiro do ano de 2023, às 09:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Domingues Antunes Pinheiro, 01, Centro - Luís Gomes/RN/RN, reuniram-se os membros do CMAS: MARIA ZILDARLENE DA SILVA, ELIANE TORRES DA SILVA, KILSA FERNANDA MELQUIADES BEZERRA, AMAILLY DA CONCEIÇÃO FERNANDES, ELMAIZA MARIA DE JESUS MATIAS, FERNANDA APARECIDA FEITOSA DE OLIVEIRA, MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, JANAINA INÊS TORQUATO E ANA GRACILDA DE ARAUJO OLIVEIRA e Participou, ainda, o sr.º OTÁVIO CARLOS, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS em 31/12/2022 – Serviços, Programas, Benefícios e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos

existentes nas contas em 31/12/2022 para execução no exercício 2023; 3 - Outros assuntos. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2022. Na ocasião, solicitou que a Assessora Técnica da SMAS, apresentasse as informações: BL-PSB - CONTA Nº 26.341-9 - VALOR: R\$151.280,50 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) - BL-MAC - CONTA Nº 27.973-0 - VALOR:R\$10.562,88 (Dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) - BL – GSUAS - CONTA Nº 26.332-X - VALOR:R\$8.413,83 (Oito mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos) - BL – GBF - CONTA Nº 26.326-5 - VALOR:R\$1.951,74 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) - BL IGD-PAB - CONTA Nº 32.202-4 - VALOR:R\$36.046,48 (Trinta e seis mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) - ACESUAS - CONTA Nº 26.315-X - VALOR:R\$134,27 (Cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) - BPC ESCOLA - CONTA Nº 26.321-4 - VALOR:R\$935,48 (Novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) - CRIANÇA FELIZ - CONTA Nº 27.350-3 - VALOR:R\$33.397,87 (Trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) -COVID EPI - CONTA Nº 29.360-1 - VALOR: R\$5.013,63 (Cinco mil, treze reais e sessenta e três centavos); FEAS CREAMS X FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - VALOR: 111.908,72 (Cento e onze Mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos). Saldo de Reprogramação: R\$247.736,68 (Duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Dentre os esclarecimentos, XXXXXXXXX, assessor técnico, apontou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Passando para o segundo ponto de pauta, o Presidente do CMAS submeteu ao plenário a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve o seguinte resultado; aprovada por unanimidade Valor da Reprogramação: R\$247.736,68 (Duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Em outros assuntos nada foi tratado. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Zildarlene da Silva,, Presidente deste conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. LUÍS GOMES/RN, 06 de fevereiro de 2023.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 01/2023 - CMAS 06 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2022 para 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando, o fim do exercício financeiro de 2022 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2023;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia XX de janeiro de 2023. Considerando, o disposto na PORTARIA 113/2015-MDS de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, em seu CAPÍTULO VI, Da Reprogramação, que diz que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, a Portaria SEI nº 38, de 26 de março de 2021, alterada pela Portaria SEI nº 113, de 01 de julho de 2021 e a Portaria SEI nº 250, de setembro de 2021, em que dispõe sobre a prestação de contas referente aos repasses de 2018, 2019 (Proteção Social Especial de Média Complexidade e benefícios eventuais de 2020) e reprogramação de saldos dos recursos cofinanciados por meio do repasse fundo a fundo para

execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e custeio de benefícios eventuais repassados em caráter excepcional em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2022 para 2023, no total de R\$247.736,68 (Duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2022
1.	BL-PSB	BÁSICA	26.341-9	R\$151.280,50
2.	BL-MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.973-0	R\$10.562,88
3.	BL – GSUAS	GESTÃO	26.332-X	R\$8.413,83
4.	BL – GBF	GESTÃO	26.326-5	R\$1.951,74
5.	BL IGD-PAB	GESTÃO	32.202-4	R\$36.046,48
6.	ACESUAS	PROGRAMAS	26.315-X	R\$134,27
7.	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	26.321-4	R\$935,48
8.	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	27.350-3	R\$33.397,87
9.	COVID EPI	GESTÃO	29.360-1	R\$5.013,63
1	FEAS CREAS	MÉDIA COMPLEXIDADE		R\$ 106.317,17
1	FEAS BE	BENEFÍCIOS		R\$ 5.591,55
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				R\$247.736,68

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APRENDIZAGEM JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Comunitária de Aprendizagem José Bernardo de Araújo (ACAJBA), vem através do presente edital convocar todos(as) os(as) associados(as) para participar de uma reunião ordinária, que se realizará quarta-feira, dia 8 de fevereiro de 2023, às 14 horas, na sede da associação, localizada na Rua Pedro Bernardo de Araújo, SN, Distrito São Bernardo, Luís Gomes/RN, para deliberarmos sobre os seguintes pontos:

1. Apresentação do Edital de Chamada Pública do Projeto Produtivo para Agricultura Familiar. A apresentação será realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Júlio de Oliveira Filho;
2. Outros assuntos.

Certa da sua presença antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria do Carmo Ismael
Presidente da ACAJBA

ESPAÇO EM BRANCO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com